

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:D4C1AC42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2026-GAB

PORTARIA Nº 075/2026-GAB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 31 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025:

* Exonerar a Sra. **JOSEFA CLEANE MIRANDA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº ***.041.89*-**, do Cargo de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro.

* Exonerar a Sra. **FRANCISCA KAMILA SILVA MARCELINO**, portadora do CPF nº ***.745.88*-**, do Cargo de Supervisora de Almoxarifado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:9D953EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2026-GAB

PORTARIA Nº 088/2026-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALIA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF nº ***.914.89*-**, para ocupar o Cargo de Supervisora de Almoxarifado, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:5455A84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de abril de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIANO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **8256**, ocupante do cargo público de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL**, para o exercício da função como responsável pelo recebimento de materiais, bens e serviços de todos tipos do Município (GFE4), com a consequente atribuição da gratificação correspondente, em conformidade com o disposto nos artigos 36, 37, 39 e 40 todos da Lei Complementar Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de designação dos servidores prevista no artigo 1º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, aos treze dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano

Código Identificador:5F9544BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2026-GAB

PORTARIA Nº 096/2026-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,